



Monte Mor, 28 de junho de 2.023.

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO N° 69/2023 – GABINETE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação desta Casa de Leis, o incluso projeto de lei que ***“Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais, titulares dos cargos de médico, da Rede Municipal de Saúde, e dá outras providências”.***

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em REGIME DE URGÊNCIA, na forma das disposições constantes do artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

**Edivaldo Antonio Brischi
Prefeito Municipal**

Anexo: Projeto de Lei.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Monte Mor – Estado de São Paulo